**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

25/05/18
12:36

**Ofício n.º 021/2018 - GP/PMJ**

Junqueiro, 24 de maio de 2018.

À Senhora Doutora
Lousie Maria Teixeira da Silva
Promotora de Justiça
Rua João de Deus, CEP n.º 57.270-000, Fórum de Junqueiro,
**NESTA**

CÓPIA

**Assunto: Informações sobre o transporte escolar municipal - Ofício n.º 04/2018-PJJ.**

Sra. Dra. Promotora,

1. Cumprimentando-o, cordialmente, venho, à ínclita presença de Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício n.º 04/2018 - PJJ, esclarecer a atual situação do transporte público municipal, sobretudo os veículos que atendem aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como, por oportuno, entregar-lhe os documentos outrora requestados.

2. Não é demais destacar que, aos dias 08 de maio de 2018, às 10h30min, em reunião sucedida nas dependências desse respeitável órgão, na qual fizeram-se presentes os representantes da Prefeitura Municipal de Junqueiro e do Conselho Tutelar, cujo assunto cingiu-se a qualidade do transporte escolar municipal, e na oportunidade adentramos no assunto aqui galhardeado.

3. Sem mais delongas, faço saber que a Prefeitura Municipal de Junqueiro possui, em sua frota, um total de 11 (onze) veículos (vide anexo), os quais foram adquiridos mediante convênio com a União Federal, e disponibiliza, por meio da Empresa Total Terra - ME, 29 (vinte e nove) veículos, todos voltados à atender a demanda do Município de Junqueiro.

4. Esta municipalidade conta com 3 (três) micro-ônibus e 8 (oito) ônibus de grande porte, totalizando 11 (onze) veículos, todos conduzidos por servidores municipais devidamente habilitados, conforme documentação em anexo.

5. Já os veículos disponibilizados pela empresa contratada, TOTAL TERRA - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, segundo a mesma nos esclareceu, são alugados e conduzidos pelos proprietários, visto que, estes últimos, se

Recebido 25.05.2018 Caetano

negam a entregar o transporte à terceiros, sob o pretexto de melhor conduzi-los e conservá-los.

6. É de bom alvitre destacar que, a empresa, TOTAL TERRA - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, fora contratada mediante procedimento licitatório, conforme regra do art. 37, inc. XXI, da CF/88, mais precisamente uma Adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Teotônio Vilela, conforme cópia do Contrato e da Ata de Registro de Pereço que seguem em anexo.

7. Isto posto, com o afã de perfazer as informações supramencionadas, ponho em anexo os seguintes documentos: (a) a cópia do contrato firmado com a Empresa, TOTAL TERRA - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, o qual fora precedido de licitação; (b) a lista completa de todos os veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Junqueiro, os quais, volto a dizer, foram adquiridos com o uso de verba federal (Programa Caminho da Escola[1]), bem como de todos os servidores municipais que executam a função de motorista com as respectivas habilitações (CNH); (c) cópia do Ofício n.° 007/2018, por meio do qual a Prefeitura, em 03/04/2018, requisitou da Empresa Total Terra - ME as informações solicitadas por este órgão; (d) e a lista dos motoristas pertencentes ou que trabalham junto a empresa contratada, Total Terra - ME, restando, porém, ausentes os documentos de habilitação (CNH) e do veículos, porquanto, até a presente data, não foram encaminhados à Prefeitura.

8. Nada mais tendo a expor, manifesto protestos da mais alta estima e elevada admiração, estando a disposição para quaisquer esclarecimentos supervenientes.

**CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA**
Prefeito

[1] Disponível em: http://www.fnde.gov.br/programas/caminho-da-escola. Acesso em: 24/05/2018.